



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta- Feira 01 de Novembro de 2001 - Nº 1552 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

NOVO HORÁRIO DA PMCI COMEÇA SEGUNDA – FEIRA

O Gerente Municipal Ary Moreira informou que começará na próxima segunda – feira, dia 05 de novembro, em caráter experimental, inicialmente, por um período de 30 dias, o novo horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

Segundo o Gerente, todas as secretarias, diretorias, departamentos e divisões da PMCI deverão funcionar em horário único, das 08 às 14 horas, sem nenhuma interrupção.

Por enquanto, estão desobrigados de fazerem esse horário os servidores que trabalham nas unidades de saúde, os guardas municipais e os servidores da externa da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, todos considerados serviços essenciais.

Ary ressaltou que a Prefeitura precisa economizar 30% no consumo de energia elétrica e também diminuir o gasto com telefone, água e material de consumo.

SEMINÁRIO DISCUTE “O ESPÍRITO SANTO E O CORREDOR CENTRO - OESTE”

O I Seminário sobre a História do Espírito Santo prosseguiu ontem, dia 31/10, no Cenciarte, com a palestra sobre “O Espírito Santo e o Corredor Centro/Leste”, com a professora Léa Brígida, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

As palestras, que estão acontecendo sempre às 19 horas, são abertas ao público e o encerramento será esta noite, com o professor Edson Louro, contando com a participação dos alunos do 3º Ano de História da Fafi/USC, sobre a História Regional.

O evento está sendo realizado pela São Camilo/Espírito Santo em parceria com o Cenciarte e recebe o apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

SEMDECON REALIZA REUNIÃO COM AUTO- ESCOLAS

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D’Etorres disse que hoje, dia 01/11, às 09 horas, na sede do órgão, à Rua 25 de Março, 41, Centro, acontecerá uma reunião conjunta entre o PROCON, DETRAN, Ministério Público e as auto-escolas Educart e Modelo.

Na oportunidade, serão passados todos os esclarecimentos, do ponto de vista legal, quanto às questões de interesse de todos os munícipes.

CURSO ENSINA A FAZER CAIXA DE PRESENTE

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que a partir de hoje, dia 01/11, até sábado, dia 03/11, será realizado, em Cachoeiro, um curso destinado à confecção de caixa de presentes.

As aulas serão na Cooperativa dos Artesãos, à avenida Pinheiro Júnior, próximo à ponte municipal. O curso está sendo organizado pela Setrab, em parceria com o SEBRAE.

MATRÍCULAS NOVAS JÁ PODEM SER FEITAS NA REDE MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferraço informou que as escolas da Rede Municipal já podem começar a receber as matrículas de novos alunos, para o ano de letivo de 2002.

Na oportunidade, disse que os Diretores das Escolas ou o responsável pela unidade de ensino deverão encaminhar, até o dia 12 de dezembro de 2001, à SEME/DADE, o relatório das matrículas, por série, por turma e por turno.

Os alunos que serão matriculados no ensino fundamental (nas séries de 1ª até 8ª), deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: - Fotocópia da Certidão de Nascimento; comprovante de residência, confirmado pelo Presidente da Associação de Bairro e/ ou Líder Comunitário; duas fotos 3 x 4 e Histórico Escolar (exigência somente a partir da segunda série).

No que se refere à educação infantil, para a faixa etária de 04 a 06 anos, são necessárias também a apresentação da fotocópia da Certidão de Nascimento e do comprovante de residência, confirmado pelo Presidente da Associação do Bairro e/ou Líder Comunitário.

Helle Nice explicou que a Certidão de Nascimento é necessária, mas que a falta da mesma não deverá ser impedimento para aceitação da matrícula, devendo o diretor ou o responsável pela matrícula orientar os pais de como conseguir o documento para ser entregue à escola.

E ainda que, na educação infantil, mais especificamente na creche, deverá ser priorizada a matrícula de crianças de 04 meses até 03 anos de idade, cujas mães, comprovadamente, exerçam atividade profissional fora do domicílio..

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

Quando à organização das turmas, frisa a Secretária, no Ensino Fundamental, precisam ser observados os seguintes parâmetros: 1ª série, mínimo de 25 e máximo de 35 alunos; 2ª até 4ª série – mínimo de 30, máximo de 35 alunos. Na formação de turmas, os alunos que completarem 07 anos no decorrer do ano letivo deverão ser distribuídos nas diferentes turmas da 1ª série.

No que se refere à organização de turmas da educação infantil, é preciso serem observados os seguintes parâmetros:

- Berçário I e II – mínimo de 10 e máximo de 15 crianças de 04 meses a 01 ano e 11 meses.

Maternal I – mínimo de 10 e máximo de 15 crianças, a partir de 02 anos de idade.

Maternal II – mínimo de 15 e máximo de 20 crianças, a partir de 03 anos.

Jardim – mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 04 anos.

Pré Escolar I – mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 05 anos de idade.

Pré Escolar II – mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 06 anos de idade.

A Secretária ressaltou a necessidade da atenção e acompanhamento dos diretores, com relação aos alunos que completarem, no decorrer do ano letivo, as idades abaixo discriminadas. Essas crianças deverão ser distribuídas nas seguintes turmas:

- 03 anos, no Jardim; 04 anos no Pré – Escolar I e 05 anos no Pré Escolar II. E ainda que, em cada unidade de ensino,

está instituída uma Comissão de Matrícula formada pelos seguintes membros: diretor da Unidade de Ensino; secretário escolar ou auxiliar da secretaria escolar e Presidente da Associação do Bairro e/ou Líder Comunitário.

Todos os casos omissos serão levados para a apreciação da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Auditoria e Documentação Educacional (DADE).

CAMPANHA NACIONAL DE DETECÇÃO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL COMEÇA SEGUNDA-FEIRA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem que será desenvolvida, em Cachoeiro, de 05 de novembro até 14 de dezembro, a “Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida”.

Segundo Terezinha, a campanha será desenvolvida em todas as Unidades Básicas de Saúde, do Município. O público alvo são as pessoas com mais de 40 anos de idade. O principal objetivo é a adesão dos portadores de hipertensão arterial às suas Unidades de Saúde.

“O PADRE DO POVO” SERÁ LANÇADO NO DIA 07

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur informou que no dia 07 de novembro acontecerá mais um Projeto “Poesia Viva”. Na oportunidade, será lançado o livro “O Padre do Povo”, da jornalista Carolina Boechat Martins.

O lançamento acontecerá às 20 horas, no Cenciarte, à Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da Cidade.

SEAC CONTINUA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTES NO GILSON CARONI

A Secretaria Municipal de Articulação Comunitária continua fazendo o cadastramento e a regularização dos lotes no bairro Gilson Caroni. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro já liberou os processos de 100 proprietários que protocolaram o pedido de legalização de lotes junto à SEAC. Esses donos dos terrenos já podem solicitar a escritura ao cartório de imóveis.

Segundo a Secretária Elizeti Amaral, no mês de novembro outros documentos, dessa mesma natureza, que estão em fase final de apreciação, serão liberados por sua pasta.

Elizeti disse, ainda, que existe grande interesse por parte dos proprietários de lotes daquele bairro em legalizá-los, a fim de terem acesso ao cadastro de empréstimo das instituições financeiras locais, para a construção e/ou reforma de imóvel.

A Secretária esclareceu que a escritura do terreno, devidamente registrada, é o principal documento exigido pela Caixa Econômica Federal, para a solicitação de financiamentos.

A titular da SEAC explica que os proprietários que ainda não procuraram a Prefeitura para solicitar a legalização dos lotes poderão fazê-lo, e para isso é necessário comparecer em horário comercial, à sede da Secretaria, localizada à Praça Jerônimo Monteiro, 93, 4º andar, Edifício Center Shopping (Galeria do Renê), no Centro.

FEIRA DE ARTESANATO SERÁ NO SEGUNDO SÁBADO

A Secretaria Municipal de Cultura informou ontem que a Feira de Artesanato será realizada dia 10 de novembro, das 08 às 15 horas, na Praça Jerônimo Monteiro. O evento contará com a participação dos artesãos dos municípios que fazem parte do Consórcio de Turismo da Região Sul.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.555

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19243/2001, de 17.10.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a servidora municipal **SANDRA ALVARENGA SUZANA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.558

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19298/2001, de 18.10.2001, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n° 13.127, de 29.03.2001, referente a designação temporária de **PATRICIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA**, a partir de 17 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.559

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19296/2001, de 18.10.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Trânsito V B 10 A, o servidor municipal **FÁBIO SERAFIM MOTA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 17 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 452/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 18535/2001, de 04.10.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **SANDRA MARIA LAGE**, Professor PEI-C IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do irmão da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 11 de setembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 453/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 15792/2000, de 09.08.2000, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 98 e 99 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **OSMAR FERNANDES OLIVEIRA**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 180 dias, a partir de 20 de agosto de 2001, conforme atestado e laudo médico apresentados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 454/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 76/2001, de 18.10.2001, Seq. n° 2-5707/2001, da SEMDECON, e no Memorando n° 1112/2001, de 23.10.2001, Seq. n° 2-5810/2001, da OGM, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 23 de outubro de 2001, nas seguintes Secretarias Municipais:

| SECRETARIA | NOME | CARGO |
|------------|-----------------------------|------------------------------------|
| PGM | Alexandra Martins Bartolo | Oficial Administrativo II V A 09 A |
| SEMSUR | Alvaro Luiz Duarte Carneiro | Recepcionista III A 05 A |

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 455/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de novembro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 455/2001, DE 29/10/2001.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | REF. | PROT. |
|-------------------------------------|--|---------|------|------------|
| Alexandre Leal Rodrigues | Guarda Municipal IV A 07 A | SEMSUR | 2001 | 12821/2001 |
| Antônio Carlos Ferreira Rocha | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18553/2001 |
| Antônio Carlos Ribeiro Júnior | Guarda Municipal IV A 07 A | SEMSUR | 2001 | 18651/2001 |
| Aparecida Silva Campos | Chefe da Divisão de Apoio Comunitário CSV-CD | SEAC | 2001 | 18065/2001 |
| Dalmo de Oliveira | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18559/2001 |
| Deusenta Leite Ribeiro | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18546/2001 |
| Edinete Modesto Fraga Mendes | Guarda Municipal IV A 07 A | SEMSUR | 2001 | 12823/2001 |
| Edjalma Ferreira Severo | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18562/2001 |
| Elaine Rangel Santana | Guarda Municipal IV A 07 A | SEMSUR | 2001 | 12825/2001 |
| Fábio Serafim Mota | Agente de Trânsito V B 10 A | SEMSUR | 2001 | 12819/2001 |
| Herval Pires | Fiscal de Transportes I V A 09 F | SEMTRA | 2001 | 18620/2001 |
| João Batista de Assis | Gari I A 01 F | SEMSUR | 1999 | 18567/2001 |
| João Rangel Carneiro | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18565/2001 |
| Jober de Castro | Gari I A 01 D | SEMSUR | 2000 | 18564/2001 |
| José Alonso de Oliveira | Agente de Trânsito V B 10 A | SEMSUR | 2001 | 18648/2001 |
| José Carlos de Souza | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18568/2001 |
| Júlio Vieira Júnior | Agente de Trânsito V B 10 A | SEMSUR | 2001 | 18652/2001 |
| Lucia Sampaio | Diretor Geral do Teatro Municipal "Rubem Braga" | SEMUC | 2001 | 18431/2001 |
| Luiz Felipe David Marin | Administrador VI B 12 A | SEMSUR | 1999 | 18650/2001 |
| Magno Rios Peretra | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18571/2001 |
| Margareth Barbosa Ferreira | Oficial Administrativo II V A 09 A | SEMUC | 2000 | 18432/2001 |
| Mário Lê | Gari I A 01 E | SEMSUR | 1999 | 18570/2001 |
| Moacir Pereira da Silva | Gari I A 01 E | SEMSUR | 2000 | 18569/2001 |
| Paulo Henrique Alochio de Freitas | Odonólogo VI A 11 B | SEMUS | 1999 | 18436/2001 |
| Paulo Henrique das Chagas Costa | Agente de Trânsito V B 10 A | SEMSUR | 2001 | 12822/2001 |
| Roberto Girolle | Gari I A 01 D | SEMUI | 2000 | 18259/2001 |
| Rodrigo da Silva Vieira | Guarda Municipal IV A 07 A | SEMSUR | 2001 | 12820/2001 |
| Rogério Negrine Dias | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18547/2001 |
| Rosângela Barbosa Marchiori Pereira | Diretor do Departamento de Emprego e Apoio ao Trabalhador – CSV-DD | SETRAB | 2001 | 18783/2001 |
| Sebastião de Oliveira | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18573/2001 |
| Soraia Soares Sad Volpato | Chefe da Div. de Asilos e Outras Instituições destinadas às Pessoas Idosas, Crianças e Projeto Nascer – CSV-CD | SEMAS | 2001 | 18592/2001 |
| Valdeci Cabral Almeida | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2000 | 18574/2001 |
| Wellington Babiski Madeira | Agente de Trânsito V B 10 A | SEMSUR | 2001 | 18649/2001 |

PORTARIA Nº 456/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18548/2001, de 04.10.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 18 (dezoito) dias de férias a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, em virtude das faltas ocorridas no período

aquisitivo, a partir de 01 de novembro de 2001, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso III, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 457/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso

Declarar facultativo o ponto, em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais, no dia 02 de novembro de 2001, dedicado a “Finados”.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**